

SPL-1.18 Suspensão temporária do SISCEP

Informação a ser transmitida ao usuário:

Informamos que a partir do dia 03/03/2023 os regulados deverão utilizar o sistema SINTAC, conforme procedimentos anteriores, através do link: www.gov.br/anac/sintac.

O SISCEP passará por melhorias e, tão logo a ANAC tenha concluído as melhorias e evoluções necessárias, será novamente disponibilizado, após comunicação prévia.

Informação complementar:

Caso o senhor (a) já tenha um processo registrado no sistema, informamos que os mesmos serão concluídos até o dia 02/03/2023.

Resposta Padrão BO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a partir do dia 03/03/2023 os regulados deverão utilizar o sistema SINTAC, conforme procedimentos anteriores, através do link: www.gov.br/anac/sintac.

O SISCEP passará por melhorias e, tão logo a ANAC tenha concluído as melhorias e evoluções necessárias, será novamente disponibilizado, após comunicação prévia.

Caso o senhor (a) já tenha um processo registrado no sistema, informamos que os mesmos serão concluídos até o dia 02/03/2023.